



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº126/09

SÚMULA – Denomina de PROFESSOR ANDRE BEREZOSKI, estrada rural, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR MAURO BERTOLI**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de ESTRADA PROFESSOR ANDRE BEREZOSKI, a estrada rural que inicia no cruzamento da Avenida Contorno Norte, com a Rua Sussumo Shimura, seguindo pelo local do Aterro Sanitário e Cemitério Ucraniano, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2009.


Mauro Bertoli
VEREADOR